

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA**Aviso n.º 29368/2025/2**

Sumário: Atribuição de pelouros e distribuição de funções pelos membros do órgão executivo.

Torna público que, no âmbito da competência que lhe é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o preceituado no artigo 44.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua atual redação, procedeu à atribuição de pelouros e distribuição de funções pelos membros do Órgão Executivo, nos termos a seguir elencados, aos quais ficam delegadas e/ou subdelegadas a prática dos atos administrativos, que consubstanciam a gestão e decisão dos assuntos:

1 – No Presidente da Câmara – Paulo Alexandre de Matos Figueiredo:

- a) Administração Geral, Finanças e Contencioso;
- b) Desenvolvimento Económico, Empresarial e Fundos Comunitários;
- c) Relações Públicas, Externas e Institucionais;
- d) Proteção Civil;
- e) Coordenação Estratégica com as Juntas de Freguesia.

2 – No Vice-Presidente Câmara – António José Teixeira Caiado:

- a) Ordenamento do Território e Urbanismo;
- b) Mobilidade, Toponímia e Trânsito;
- c) Recursos Humanos, Formação, Emprego e Qualificação Profissional;
- d) Gestão do Pessoal Externo e Obras por Administração Direta;
- e) Gestão do Parque de Máquinas e Viaturas Municipais.

3 – Na Vereadora em Regime de Tempo Inteiro – Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes:

- a) Agricultura, Florestas e Recursos Cinegéticos;
- b) Turismo e Cultura;
- c) Gestão de Candidaturas e Fundos Comunitários;
- d) Solidariedade e Ação Social.

4 – No Vereador em Regime de Tempo Inteiro – Hugo Nuno Aguiar Bondoso:

- a) Educação;
- b) Desporto, Lazer e Juventude;
- c) Migrações, Cidadania e Igualdade;
- d) Património Edificado;
- e) Saúde.

5 – No Vereador em Regime de Tempo Inteiro – Francisco Aurélio Santana Aguiar:

- a) Ambiente, Energia e Sustentabilidade;
- b) Inovação e Modernização Administrativa.

20 de novembro de 2025. – O Presidente da Câmara, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo.

319798779